



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.363 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

Estagiários de Nível Superior

I - Estagiários de Nível Superior - Curso de Ciências Contábeis

Nome	Município
Alcione Cunha Dias	Porto Velho
Rose Kelle Batista da Silva	Porto Velho
Maria Rejane do Nascimento Santos	Vilhena

II - Estagiário de Nível Superior – Curso de Direito

Nome	Município
Neilany Neves Gomes	Porto Velho